

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP  
LEI NÚMERO 1122 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991  
(Projeto de Lei no. 78/91, de autoria do Vereador Agamenon  
Batista de Oliveira).

Cria o "Projeto Carrossel" para  
implantação de parques infantis nas  
praças públicas do Município e dá outras  
providências.

JOSÉ NELIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária  
de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica criado o "Projeto  
Carrossel", cuja finalidade é proporcionar recreação e integração  
social às crianças do Município.

Art. 2o. - O Projeto consiste na promoção  
da instalação e conservação de equipamentos públicos de  
recreação, especialmente parques infantis, nas praças públicas do  
Município.

Art. 3o. - O Poder Executivo fica  
autorizado a, diretamente ou através de convênios com empresas  
privadas ou sociedades de bairros, dar cumprimento ao disposto  
nesta Lei, em conformidade com projetos elaborados pela  
Secretaria de Arquitetura e Urbanismo.

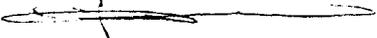
Parágrafo Único - As entidades conveniadas poderão, nos  
termos do convênio e em conformidade  
com o projeto, explorar propaganda  
comercial junto aos equipamentos, que  
não sejam bebidas alcoólicas e de  
cigarro, bem como instalar um módulo  
para pequeno comércio para venda de  
refrigerantes, lanches, sorvetes, doces  
e salgados em geral.

Art. 4o. - A implantação do Projeto  
Carrossel obedecerá a seguinte ordem de prioridade de bairros a  
serem contemplados: Ipiranguinha, Estufa II, Estufa I,  
Perequê-Mirim, Perequê-Açú, Itaguá, Centro e outros.

Art. 5o. - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente e seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 6o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 11 de dezembro de 1991

  
José Nélio de Carvalho  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 11 de dezembro de 1991.